

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 033/2023

Dispõe sobre o Curso de Qualificação dos Guardas Civis Municipais e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413, de 02 de outubro de 2020, art. 2º, XI, consoante o EDITAL nº 004/2023 Processo nº 25136/2023, expedido pela EGOV, RESOLVE:

Art.1º Convoca os Guardas Civis Municipais para a realização do 1ºEstágio de Qualificação com o curso complementar para habilitação de Armamento Tipo Pistola Semiautomática.

Art. 2º Ficam abaixo relacionados os servidores que compõem a Comissão organizadora do curso de qualificação dos Guardas Civis Municipais, sob a presidência do primeiro.

Lais do Nascimento mat. 9282- Superintendente da EGOV.

GCM Alfredo Magalhães da Silva Filho mat. 5193

GCM Andreia Leal de Arruda mat.6056

Art.3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de setembro de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021